



SUMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR CONSELHO TUTELAR.....02

- 01- PUBLICAÇÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES.
02- TERMO DE REGISTRO DE SUPLENTES.

MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR, PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
ARAGOMINAS – TOCANTINS,
EDITAL Nº: 001/2025

PUBLICAÇÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES

A Prefeitura Municipal de Aragominas e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e na legislação municipal vigente, torna pública a posse das Conselheiras Tutelares Titulares, eleitas por meio do processo de escolha suplementar realizado em 2025.

Foram empossadas, em sessão solene realizada no dia 03 de novembro de 2025, as seguintes Conselheiras Tutelares Titulares:

1. Clemilda Lucas da Silva
2. Adiledes Alves Pedrosa do Nascimento
3. Antonia Ribeiro da Silva

A cerimônia de posse ocorreu na Prefeitura Municipal na Sala da Assitência Social de Aragominas, sob a coordenação do CMDCA, com a presença de autoridades municipais e representantes da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Registre-se e publique-se

FRANCISCO FRANCISCO
RODRIGUES:8 RODRIGUES:8
6149032191 6149032191
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito

JUZLLAYNE DE OLIVIERA SANTOS
Presidente do CMDCA





TERMO DE REGISTRO DE SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Aragominas/TO, no uso de suas atribuições legais e conforme resultado do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares (edital nº: 001/2025) realizado em 03/11/2025, resolve REGISTRAR como suplentes os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), nos termos do art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/1990 (ECA):

1. Renato Rodrigues da Silva Santos
2. Taynara Rodrigues Oliveira
3. Kauana Maria Resplande Araújo
4. Rogério Pereira de Sousa
5. Reginaldo Milhomem Barros

Os(as) suplentes ora registrados(as) somente tomarão posse e entrarão em exercício em caso de vacância, afastamento, renúncia ou impedimento de Conselheiro(a) Titular, conforme determina a legislação vigente.

Aragominas/TO, 03 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se

JUZLLAYNE DE OLIVIERA SANTOS
Presidente do CMDCA

